



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 79

Ata da Sessão Ordinária de 29 de julho de 2015

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Presentes todos os Edis. O Presidente, invocando a Proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando ao Vereador Gel de Tetê que proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Provérbios 12; 1-3. Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária de 22 de julho de 2015. Não houve manifestação. Em votação, aprovada por todos. AVISOS DA PRESIDÊNCIA. EXPEDIENTE: I – Requerimento nº 20/2015 de autoria do Vereador Nego Jai. Manifestou-se o autor da matéria. Em votação, aprovado por todos. II - Requerimento nº 21/2015 de autoria do Vereador Pedrinho. Manifestaram-se: Rozana, Danilo, Lindo de Neuza, Nego Jai. Solicitada Votação nominal pelo Vereador Gel de Tetê. Votaram contra: Betão, Rozana, Danilo, Raimundo, Gel de Tetê, Baldoíno, Analene e Edvaldo. Votaram favoráveis: Cesar, Pedrinho, Jai, Elder, Lindo de Neuza e Elizane. Rejeitado por 08 (oito) votos contrários e apenas 06 (seis) favoráveis. III - Requerimento nº 22/2015 de autoria do Vereador Lindo de Neuza. Fizeram uso da palavra: Lindo de Neuza, Danilo, Pedrinho, Elizane, Betão, Jai, Gel de Tetê, Analene. Em votação, rejeitado. IV – Requerimento de Moção de Aplauso de autoria do Vereador Araujo. Fez uso da palavra o autor da matéria. Também discutiram: Danilo, Rozana. Em votação, aprovado por todos. V – Ofício nº 530/2015, do Poder Judiciário, correspondente ao processo nº 0004945-98.2015.805.0063, Ação – Petição, comunicando que foi decretada a interdição das celas que integram a carceragem da Delegacia de Polícia Civil de C. do Coité, até ulterior decisão deste Juízo, e autorizando a transferência dos presos eventualmente custodiados no local para unidades prisionais indicadas pela administração penitenciária da Bahia. O Vereador Betão, solicitou informações com relação ao Projeto de Lei protocolado nesta Casa que trata dos pontos de transportes coletivos, que encontra-se em aguardo do parecer do assessor jurídico desta Casa. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES: I – Indicação Nº 66/2015, de autoria do Vereador Araujo, que “Indica à Prefeitura Municipal a construção de um posto policial no Conjunto Habitacional Cidade

APLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

31/07/2015



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 80

Jardim". Em discussão, fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovada por todos. II - Indicação Nº 67/2015, de autoria do Vereador Pedrinho, que "Indica reforma da entrada do Bairro Cidade Jardim, neste Município". Em discussão, fez uso da palavra o autor da matéria. Também discutiram: Betão, Gel de Tetê, Danilo, Lindo de Neuza, Jai, Rozana, Edvaldo, Analene, Raimundo, Elizane. Em votação, aprovada por todos. III - Indicação Nº 68/2015, de autoria da Vereadora Elizane, que "Indica pavimentação da rua José Araujo em Almas". Em discussão, fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovada por todos. IV - Indicação Nº 69/2015, de autoria do Vereador Lindo de Neuza, que "Indica implantação de unidade básica de saúde no bairro do Cruzeiro". Em discussão, fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovada por todos. ORDEM DO DIA: I – Projeto de Lei Nº 08/2015, de autoria do Vereador Lindo de Neuza, que "Altera denominação de Distrito". Discutiram: Lindo de Neuza, Betão, Jai, Elder, Raimundo. II – Projeto de Lei Nº 10/2015, de autoria do Vereador Gel de Tetê, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do fechamento dos bares na sexta-feira da Paixão e dá outras providências". O Vereador Jai discutiu a matéria. Em seguida o autor, Vereador Gel de Tetê, requereu a retirada da matéria que foi acatado por todos. INTERVALO REGIMENTAL. Solicitada suspensão do intervalo regimental pelo Vereador Lindo de Neuza. TRIBUNA LIVRE: Sr. José Roberto de Jesus Silva – saudou os presentes e iniciou suas palavras atentando para a falta de compromisso com a educação, chamando a atenção de todos para as dificuldades com o FIES. Afirmou estar preocupado com a situação, já que o custo é altíssimo e hoje com sua filha na faculdade terá que fazer o possível para realizar o sonho tão almejado. Criticou a pátria educativa que ainda é muito distante da nossa realidade. O Sr. Marcos Samuel Mota Pinho – saudou todos os presentes e chamou atenção para os moradores da Cidade Jardim que participaram da manifestação, solicitando melhoras para a comunidade local. Afirmou que se o Prefeito não sabia dos problemas, foi porque lá só esteve uma única vez, pra pedir votos. USO DA PALAVRA PELOS LÍDERES: Pelo PP, o Vereador Jai falou a respeito do ser vereador e estar vereador. Afirmou ter se deparado com dois advogados que o acusam, por tentar defender a população e pasmem, são pagos com o dinheiro público, advogados pagos pelo Município. Não queiram colocar mordaça em minha boca. O Prefeito quer falar na rádio sisal,

APLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO

31/10/2015



CONCEIÇÃO DO COITÉ

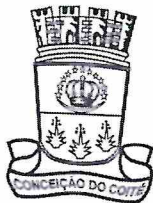
PODER LEGISLATIVO

FL. 81

mas essa rádio não é minha. É muito contraditório. Vamos sim gritar em nome do povo de C. do Coité. Pelo PT, Analene saudou os presentes e falou também em resposta ao que foi dito anteriormente pelo Sr. Samuel na Tribuna. Afirmou conhecê-lo de tempos passados, juntamente com o Prefeito Assis, buscaram juntos benefícios de saúde para o próprio Samuel. Disse também que o Prefeito se disponibilizou em ir junto ao Governo do Estado para tentar angariar as melhorias solicitadas por aquela comunidade, afinal, trata-se de uma BA, onde o Município não pode intervir sem a devida autorização. Finalizou parabenizando o Prefeito e a comunidade pelo empenho em buscar as melhorias. Com parte concedida ao Vereador Danilo, este deixou claro que o Sr. Samuel não tem direito de cobrar pagamento de salário ao mesmo, até porque isso é ilegal e não se deve cobrar pagamento de salário, já que não é concursado nem contratado. Pelo PMDB, Gel de Tetê saudou os presentes e falou a respeito de reunião com os brigadistas anjos da vida, e falou a respeito da CPI que presidiu, investigando irregularidades. Afirmou que o trabalho desempenhado pela Brigada é digno de aplauso, mas atentou para cuidados que devem ser tomados quando à frente de algumas reivindicações. Quando uma reivindicação é tomada por atos políticos, isso torna-se muito perigoso. Dirigindo-se ao Sr. Samuel, afirmou que uma das maiores virtudes do ser humano é a gratidão. Pelo PROS, Lindo de Neuza afirmou que o papel do vereador é criticar e exigir seus direitos. O PT sempre fez isso e, tanto fez que chegou ao poder. Tudo que se questiona ao Prefeito Municipal torna-se processo. Não podemos reivindicar nada, e qualquer comentário feito gera-se um processo. Parabenizou os jovens e toda a comunidade do Cidade Jardim pela iniciativa em despertar para as devidas providências. USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES INSCRITOS E SORTEADOS. O Vereador Elder parabenizou a manifestação da população do Cidade Jardim, ordeira como deve ser. Cobrou mais atitudes com relação aos agentes de endemias que até agora nada foi feito. Para fazer uso da Tribuna, o Presidente, Vereador Araujo, passou a coordenação dos trabalhos ao Vice-Presidente Lindo de Neuza. Na Tribuna o Vereador Araujo, informou aos presentes as atitudes tomadas por ele durante a manifestação, onde atuou diretamente com o que estava acontecendo, inclusive entrando em contato com o Líder do Governo, informando sobre o que acontecia. Afirmou que foi a Salvador por duas vezes cobrar mais segurança para a população e que foi eleito pelo povo,

APLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

31/07/2015



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 82

não por prefeito nem por vice-prefeito. Na verdade o Prefeito foi pela pressão que o povo fez e reafirmou que podem sempre contar com ele no que foro necessário. Vereador Jai iniciou seu discurso solicitando a limpeza de alguns terrenos em pontos estratégicos da nossa cidade. Questionou empresa responsável pela limpeza do lixo e da falta de compromisso com o trabalho estipulado no contrato. Falou também do uso indevido dos carros oficiais do Município por pessoas que não têm vínculo com o governo, logo foi interpelado pelo colega Vereador e informado que o mesmo foi nomeado. Na oportunidade fez algumas denúncias e afirmou que estará aguardando as respostas cabíveis. Finalizou afirmando que nada nem ninguém calará sua voz em defesa da comunidade. Nada mais havendo o Presidente em exercício, Vereador Lindo de Neuza, declarou encerrada a Sessão, sendo a Ata digitada e publicada sua minuta no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscvem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.